

ATO Nº 6.382/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 436871/2015, e em conformidade com o artigo 3º, inciso VI, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve cancelar a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3 º Sgt RR	PM HERÁCLITO FILHO	THEODOMIRO VIANA 13.08.2015

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 08 de Setembro de 2015.

(Original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dbc76d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar